



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM
CASA JOSÉ JORDÃO NETO
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE

Processo Administrativo n.º. 0003/2024

Modalidade: Dispensa - n.º. 0002/2024

Objeto: contratação do fornecimento parcelado de água mineral e gás refino de petróleo (uso doméstico) para atender as demandas da Câmara Municipal de Itapetim – PE

Órgão Demandante: Secretaria Geral da Administração

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no Art. 72, inciso VIII, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, faz saber que

RESOLVE:

HOMOLOGAR os atos do Processo Administrativo que formaliza o procedimento de Dispensa de Licitação n.º. 00002/2024, que objetiva a contratação do fornecimento parcelado de água mineral e gás refino de petróleo, conforme detalhamento nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR); com base nos elementos constantes nos autos e os fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e **AUTORIZAR** a contratação de:

J S LOPES DO NASCIMENTO.

- CNPJ n.º 34.284.509/0001-25

- Item(s): 1,2,3,4,5

- Valor: R\$ 3.135,00

Publique-se e cumpra-se.

Diógenes Paes da Silva Junior
PRESIDENTE



Art. 1º Fica nomeado o Senhor GERSON FRANCISCO FEITOSA DA SILVA, portador do CPF 121.417.084-60, para a função de FISCAL DE CONTRATO da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração nos moldes do que determina o Decreto Municipal nº 02, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaiba-PE, 12 de março de 2024

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:01A8590B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 60/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o determina o Decreto Municipal nº 02, de 18 de janeiro de 2024, e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor WHERBSON DE LIMA ALVES, portador do CPF 010.239.814-32, para a função de FISCAL DE CONTRATO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração nos moldes do que determina o Decreto Municipal nº 02, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaiba-PE, 12 de março de 2024

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F1CD3511

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 61/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o determina o Decreto Municipal nº 02, de 18 de janeiro de 2024, e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora IONARA ALLANY ALVES DOS SANTOS, portador do CPF 071.985.434-21, para a função de FISCAL DE CONTRATO da SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração nos moldes do que determina o Decreto Municipal nº 02, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaiba-PE, 12 de março de 2024

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:1B0015E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo n.º: 0003/2024

Modalidade: Dispensa - n.º. 0002/2024

Objeto: contratação do fornecimento parcelado de água mineral e gás refino de petróleo (uso doméstico) para atender as demandas da Câmara Municipal de Itapetim – PE

Órgão Demandante: Secretaria Geral da Administração

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no Art. 72, inciso VIII, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, faz saber que

RESOLVE:

HOMOLOGAR os atos do Processo Administrativo que formaliza o procedimento de Dispensa de Licitação n.º. 00002/2024, que objetiva a contratação do fornecimento parcelado de água mineral e gás refino de petróleo, conforme detalhamento nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR); com base nos elementos constantes nos autos e os fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e **AUTORIZAR** a contratação de:

J S LOPES DO NASCIMENTO.

- CNPJ n.º 34.284.509/0001-25

- Item(s):1,2,3,4,5

- Valor: R\$ 3.135,00